



**PORTARIA G.P Nº.: 1.920, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.**

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446, de 11 de Março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Férias, no mês de **DEZEMBRO/2020**, aos servidores do **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS JOSE PEDROSO DE DEUS**.

| Matrícula | Servidor (a)                 | Período Aquisitivo      |
|-----------|------------------------------|-------------------------|
| 101.391   | ROBERLI PEREIRA DA SILVA     | 01/08/2019 a 31/07/2020 |
| 000.946   | NELI INACIO DA SILVA         | 11/11/2019 a 31/10/2020 |
| 101.389   | MELIZA DE OLIVEIRA FERNANDES | 01/08/2019 a 31/07/2020 |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.**, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2020.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**Prefeita Municipal**